Lei nº 1150, de 24 de agosto de 2012.

Denomina Praça nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Francisco Faustino de Proença Júnior:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Jarbas Pavan,** a Praça localizada entre as Ruas Major Infante Vieira, 13 de maio, Leonil de Oliveira Reis e Avenida Frei Guilherme Maria, na Vila São José, nesta cidade e comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 24 de agosto de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal